



Processo nº 6832/2023

Atílio Vivacqua/ES, 25 de outubro de 2023.

MANIFESTAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico

Conforme a requisição de mercadorias nº. 156/2023, encaminhamos esta manifestação quanto a contratação de empresa para **aquisição de Material Odontológico** a ser usado nas **Unidades Básicas de Saúde** oriundas da Secretaria Municipal de Saúde.

Vimos através deste manifestar acerca da modalidade escolhida para a contratação da aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando, que consta no processo orçamentos, com mais de um fornecedor do objeto da contratação;

Considerando que o menor valor apurado é de R\$ 17.424,00; e,

Considerando a atualização nos valores das modalidades de licitação conforme a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, entendemos que a modalidade Dispensa, poderá ser utilizada para a contratação.

Contratação de Pequeno Valor: serviços e compras, que não ultrapassem o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação, conforme Art. 75, Inciso II, desta Lei.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) no caso de outros serviços e compras:”

Dessa forma a dispensa de licitação pode ocorrer quando o valor para a contratação estiver abaixo do valor de R\$ 57.208,33 para serviços e compras.

Quanto a contratações de objetos de mesma natureza ou similares, referente a **aquisição Material Odontológico**, para atender ao Requerente, temos outro objeto de mesma natureza ou similar contratado por esta Secretaria no valor de 34.261,40, dispensa 14/2023 processo nº 3148/2022. Perfazendo um total de R\$ 51.685,40.

Dessa forma a escolha da Dispensa de licitação a favor da empresa **DENT MEDIC EIRELI - EPP**.

Atenciosamente,


Hyldon Ramos Bolzan

Gerente Municipal de Compras

Decreto nº 20/2023

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”